

Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIFICADO DE REGISTRO 36/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina – CMDPI, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XII, da Lei Municipal nº. 13.354, de 03 de março de 2022, e em concordância com o Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003, considerando habilitada a desenvolver programas de assistência e defesa dos direitos do idoso e tendo apresentado os documentos de acordo com os artigos 48 e 52 do Estatuto do Idoso e o artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE

Conceder o presente **CERTIFICADO DE REGISTRO** à instituição **ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA -CORRE**, sediada em Londrina, Rua: Espirito Santo 1300, apartamento 203 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.066/0001-78, e assegura sua validade de acordo com a Resolução nº. 40/2024, publicada no Jornal Oficial do Município nº 5300 de 16 de setembro de 2024.

O presente certificado é válido até a data de 31/05/2024, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso, leis correlatas ou de quaisquer das instruções e resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez**, **Presidente de Conselho**, em 17/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13819733 e o código CRC 3A6104D1.

Referência: Processo nº 19.027.028976/2024-52 SEI nº 13819733